

RESOLUÇÃO COMAS Nº 018/2018

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviços socioassistenciais do município de São Mateus, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus (COMASSM)**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472, de 07 de agosto de 1996 e conforme deliberação em sessão ordinária realizada em **19 de junho de 2018** resolve:

Art. 1º. APROVAR o Plano de Trabalho de 2018 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para firmamento de parceria (Termo de Colaboração) entre a entidade e a Secretaria Municipal de Assistência – SEMAS.

Art. 2º. O valor da parceria corresponde a: recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS: R\$ 28.224,00 (vinte e oito mil duzentos e vinte e quatro reais); do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS: R\$ 147.435,00 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais); recursos provenientes do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Totalizando R\$ 275.659,00 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e nove reais).

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus – ES, 19 de junho de 2018.

FÁBIO DILSON SILVA LOURES
Presidente COMAS-SM